



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

LAUDO DE CONCLUSÃO DE OBRA:

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO – ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 01.636.891/0001-30

OBJETO: INSTALAÇÃO DE PORCELANATO 62X62cm, PISO SOBRE PISO 125,43m².


LOCAL DA OBRA: RUA PROF. ROBERTO HOTTINGER, Nº 70, CENTRO – SALMOURÃO/SP

CONTRATADA: DEUSDETE CIPRIANO DOS SANTOS – CNPJ: 28.259.617/0001-45

Eu, **LEONARDO LOPES PACHECO**, Engenheiro Civil, **CREA N.º 5.070.181.943**, como responsável técnico pela obra, para exercer a função de fiscalização e acompanhamento geral do objeto proposto, através do **PROCESSO N. 03/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 03/2019** efetuei as devidas vistorias realizadas “*In Loco*” e atesto a totalidade de **100,00%** da execução dos serviços constantes do processo supracitados, e que estão devidamente executados de acordo e em conformidade com especificações Técnicas da Obra.

Portanto meu parecer é favorável à aceitação e conclusão da obra.

Salmourão/SP aos, 20 de Dezembro de 2019.


LEONARDO LOPES PACHECO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 5.070.181.943



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFORMA FINALIZADA

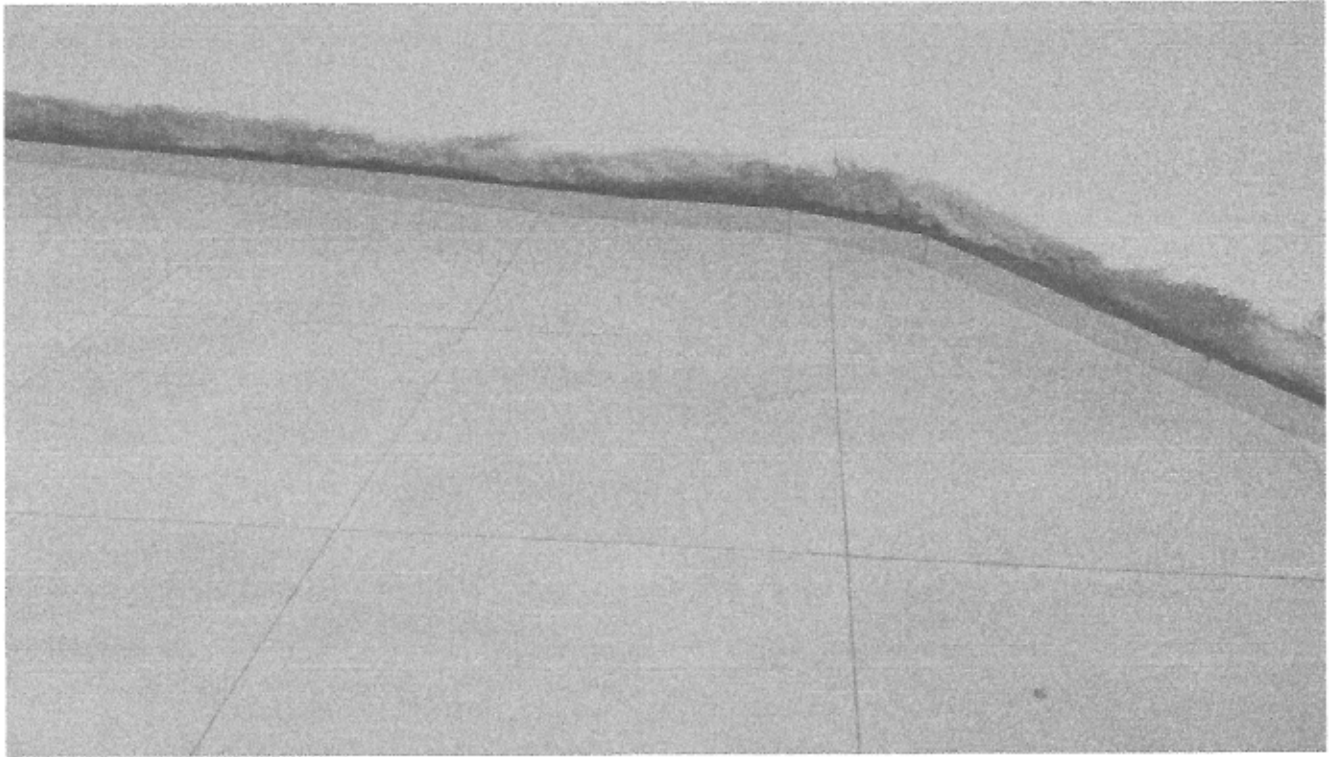
OBRA: INSTALAÇÃO DE PORCELANATO 62X62CM, PISO SOBRE PISO 125,43M²
LOCAL: RUA PROF. ROBERTO HOTTINGER, 70 – CENTRO- SALMOURÃO/SP
PROCESSO DE LICITAÇÃO: N° 03/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 03/2019
CONTRATADA: DEUSDETE CIPRIANO DOS SANTOS CNPJ: 28.259.617/0001-45





Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

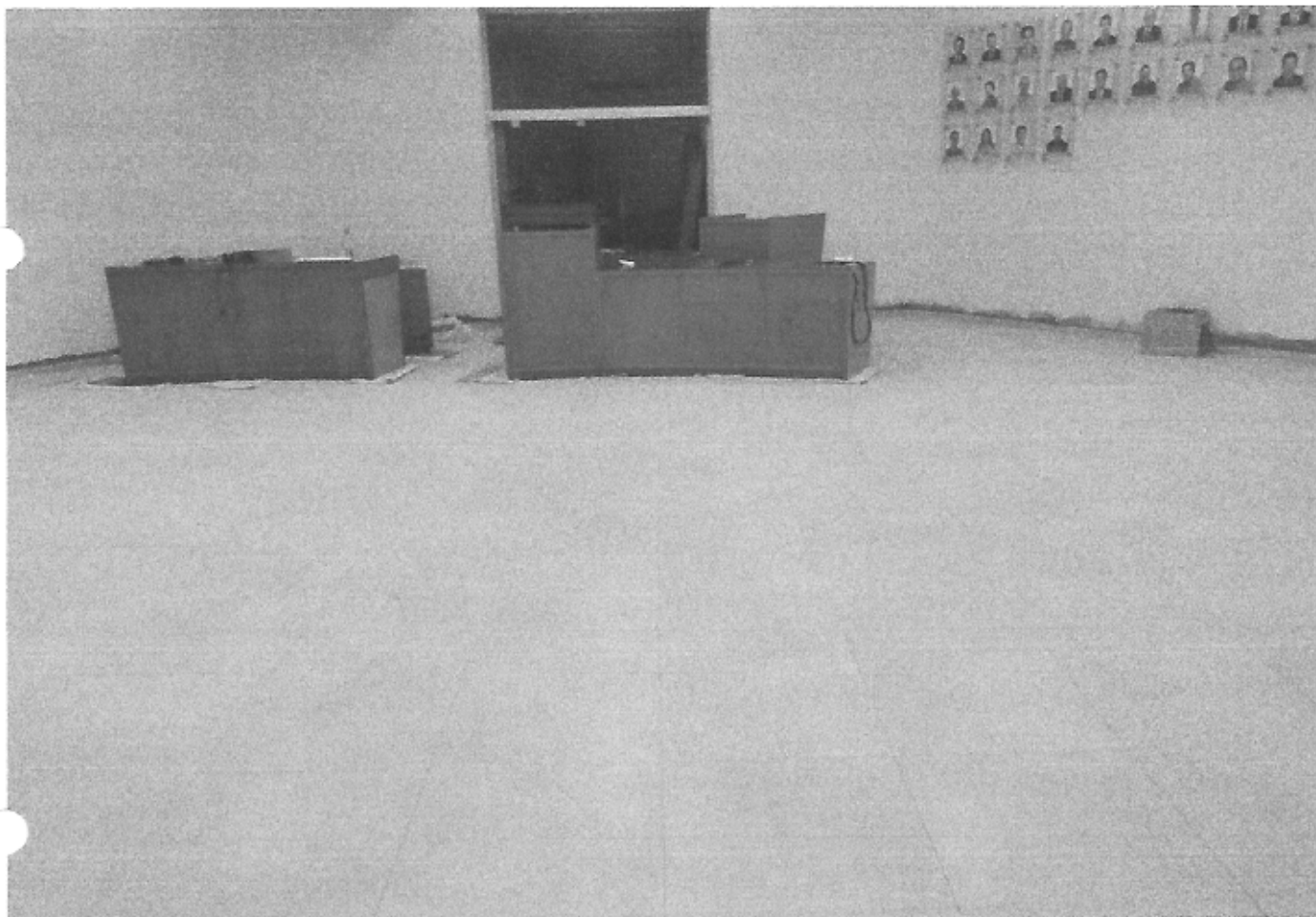


Handwritten signature and a checkmark.



Câmara Municipal de Salmourão


Estado de São Paulo



Salmourão/SP, aos 20 de Dezembro 2019.



LEONARDO LOPES PACHECO
Engenheiro Civil - CREA N.º 5.070.181.943



WESLEY BARBOSA
Presidente da Câmara

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Aos 20 dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, recebo, em caráter definitivo, os serviços de *“assentamento de piso porcelanato (62x62), piso sobre piso, com junta mínima de 2 milímetros, inclusos os rodapés, em área de aproximadamente 125 m² (cento e vinte e cinco metros quadrados), incluindo o Plenário e os corredores de entrada e saída de emergência da Câmara Municipal de Salmourão/SP”*, objeto do Contrato de Prestação de Serviços oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 03/2019, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO e o empresário individual DEUSDETE CIPRIANO DOS SANTOS, assinado no dia 10 de dezembro de 2019.

Consubstanciado no parecer do engenheiro civil, após constatar que os serviços citados acima foram executados de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos, especificações técnicas e demais elementos fornecidos pela CONTRATANTE, reputando-se integralmente executados, expediu-se o presente TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, cessando nesta data, a responsabilidade direta do CONTRATADO, exceto quanto ao disposto no artigo 618 do Código Civil Brasileiro.

Salmourão/SP, 20 de dezembro, de 2019



CARLOS HENRIQUE LOPES BOGALHOS